



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 4/2022 - CCEC, de 25 de abril de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Ecologia:

I - Representantes docentes: Emanuelle Fontenele Rabelo (presidente); Vitor de Oliveira Lunardi (membro titular); e Darius Pukenis Tubelis (membro suplente);

II - Representantes discentes: Antonia Roberta Monalisa de Medeiros Barbosa (titular) e Danillo Brito Moreira Bezerra (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA